



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA**  
**Coordenação do Curso de Serviço Social**



Disciplina

**SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II**

Professores:	Código	Horas			Créditos			Início Vigência	Período letivo
		Teór.	Prát.	Total	Teór.	Prát.	Total		
	SS013	102	238	340	06	14	20		VI

### 1. EMENTA

Inserção e supervisão do discente no campo de estágio. Acompanhamento e avaliação da operacionalização do Plano de Estágio executado pelo aluno. Discussão sobre a instrumentalidade do trabalho profissional. Avaliação do processo de estágio na formação profissional.

### 2. OBJETIVOS

#### GERAL

- Acompanhar e avaliar a execução do projeto de intervenção, propiciando reflexões sobre a instrumentalidade no campo de estágio.

#### ESPECIFICOS

- Possibilitar ao estagiário reflexões acerca da realidade do campo de estágio, enfocando as expressões da questão social e a instrumentalidade do trabalho do assistente social;
- Acompanhar o aluno na execução do projeto de intervenção, refletindo sobre suas interlocuções com as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política;
- Avaliar o projeto de intervenção e o processo de estágio na formação profissional discente.

### 3. CONTEÚDOS

#### UNIDADE I – Acompanhamento do plano de estágio

- Discussão sobre os instrumentais técnico-operativos, bem como sua relação com os fundamentos teóricos e éticos do trabalho profissional;
- Orientação e reflexão acerca da implantação e da execução do Projeto de intervenção;
- Acompanhamento das ações previstas no plano de atividades;

## UNIDADE II – Avaliação do processo de estágio

- Avaliação da execução do Projeto de intervenção e da prática cotidiana de estágio, fazendo relação com o trabalho profissional e os fundamentos históricos, teóricos, metodológicos e éticos que a fundamentam.

### 4. PROCEDIMENTOS

### 5. AVALIAÇÃO

### 6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

#### ABEPSS. A Política Nacional de Estágio

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena (Orgs.) Código de Ética do/a Assistente Social Comentado. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (organizador). São Paulo: Cortez, 2012.

Brasil. **LEI Nº 11.788**, de 25 DE SETEMBRO DE 2008. **Dispõe sobre o estágio.**

COSTA, Joyce Vieira da; GUINDANI, Miriam Krenzinger. Didática e pedagogia do diário de campo na formação do Assistente Social. **Revista Emancipação**, Ponta Grossa, Ed. UEPG, v. 12, n. 12, p. 265-278, 2012. Disponível em:

<<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>>.

CFESS. Resolução Nº 533/2008

CFESS - Código de Ética Profissional do Assistente Social.

CFESS. Parâmetros para atuação do Assistente Social na Assistência Social

CFESS. Parâmetros para atuação do Assistente Social na saúde

CFESS. Atuação de Assistentes Sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão.

Brasília, 2014.

CFESS. Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social – Lei Nº 8662 de 07 de junho de 1993.

FREIRE, Paulo. O papel do Trabalhador Social no processo de mudança.

GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria. Supervisão em Serviço Social

LIMA, Telma; MIOTO, Regina; PRÁ, Keli. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais

